



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA N° 047/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

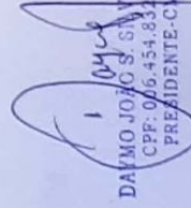
### RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder (30) dias consecutivos de férias a Servidora **Maria Iomar dos Santos Neri** - Agente de Serviços Gerais Legislativo desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art.99 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao período compreendido entre **2021/2022**.

Artigo 2° - O Período contínuo de gozo será de 07/08 à 05/09/2023.

Artigo 3°- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 04 de Agosto de 2023.

  
DAIRMO JOÃO S. SILVA NETO  
CPF: 066.454.831-57  
PRESIDENTE-CMA